



**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO  
ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim e Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Ausente, os Vereadores Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 0858/19 – recebeu Parecer nº 253, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 0887/19 – recebeu Parecer nº 254, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 0889/19 – recebeu Parecer nº 255, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 0890/19 – recebeu Parecer nº 256, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1109/19 – recebeu Parecer nº 257, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki; Processo nº 1110/19 – recebeu Parecer nº 258, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 5191/18, 995/19 e 1209/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 5095/18 e 836/19 e Vereador Caio Eduardo Kin Jesus Funaki – Processos nºs 565/19 e 1208/19. Em tempo: o processo de nº 1213/19, de autoria do Vereador Jander Cavalcanti de Lira, entrará novamente na pauta para próxima reunião em consenso entre os membros da Comissão. E mais: o Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes solicitou o arquivamento do processo de nº 1111/19, o qual é co-autor. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: